

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho n.º 3313/2015**

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos para a Frequência dos Cursos Superiores de Licenciatura do Instituto Politécnico de Santarém, aprovo o calendário geral, a constituição do júri e a tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade dos maiores de 23 anos para a frequência dos cursos de licenciatura do Instituto Politécnico de Santarém, para o ano letivo de 2015/2016, que consta dos anexos I, II e III.

9 de março de 2015. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*

ANEXO I

Prazo de inscrição e calendário geral das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura do Instituto Politécnico de Santarém dos maiores de 23 anos — ano letivo de 2015-2016.

De 9 de março a 12 de junho de 2015 — receção de inscrições nos maiores de 23 anos nas escolas do IPSantarém
 20 de junho de 2015, às 10h — realização da prova de cultura geral
 27 de junho de 2015, às 10h — realização das provas específicas
 6 a 10 de julho de 2015 — realização das entrevistas
 20 de julho de 2015 — afixação das classificações
 27 de julho de 2015 — afixação das classificações finais

ANEXO II

Constituição do júri das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura do Instituto Politécnico de Santarém dos maiores de 23 anos — ano letivo de 2014-2015.

Professora Maria Fernanda da Silva Pires F. Ribeiro (Presidente)
 Professor Nuno Paulo de Noronha Wagner Geraldês Barba
 Professor Filipe Montez Coelho Madeira
 Professor Hugo Gonçalo Duarte Louro
 Professora Maria Teresa Vieira Coelho
 Professor Ramiro Fernando Lopes Marques

ANEXO III

Tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura do Instituto Politécnico de Santarém dos maiores de 23 anos — ano letivo de 2015/2016.

Candidatura para a realização das provas — 75,00€⁽¹⁾
 Candidatura fora do prazo — 125,00€⁽²⁾
 Pedido de consulta de provas — 10,00€
 Pedido de revisão de provas — 50,00€⁽³⁾
 Fotocópia (cada uma) — 0,20€
 Certidão do resultado da prova de cultura geral — 5,00€
 Certidão do resultado das provas — 7,50€
 Certidões não previstas nos números anteriores, por página — 2,00€
 Curso de preparação para as provas específicas (por módulo) — 25,00€

⁽¹⁾ Por cada par escola/curso

⁽²⁾ A realizar na escola em que se inscreveu até às 16.30 horas do dia 19 de junho

⁽³⁾ A quantia será devolvida em caso de provimento do pedido
 208498873

Louvor n.º 146/2015

Por ocasião da Sessão Comemorativa do XVII Aniversário da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, não posso deixar de homenagear uma personalidade única no panorama do Desporto Nacional que muito tem feito pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior e pelo Instituto Politécnico de Santarém.

Enquanto presidia aos destinos do Comité Olímpico de Portugal, para além de exercer outros cargos relevantes no País e no estrangeiro, o Comandante José Vicente Moura deu-nos a honra de integrar ativamente o Conselho Consultivo da Escola Superior de Desporto de Rio Maior e o Conselho Geral do Instituto Politécnico de Santarém, experiências que se revelaram muito gratificantes e que constituíram um privilégio para a nossa Instituição.

No Instituto Politécnico de Santarém, a postura do Comandante Vicente Moura sempre foi muito admirada pela forma apaixonada e intensa como invariavelmente defendeu e fez valer a causa do Desporto, fazendo jus ao lema pessoal do criador do Olimpismo Moderno, Pierre de Coubertin: “Olhar mais além; Falar com franqueza; Agir com firmeza.”

Assim, não só pelas suas qualidades ímpares enquanto atleta e dirigente — já objeto de público reconhecimento, através da atribuição das mais elevadas e honrosas distinções — mas também e sobretudo pelo seu contributo para o desenvolvimento do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior de Desporto, aprez-me conceder ao Senhor Comandante José Vicente Moura público louvor e reconhecimento do mérito.

05 de dezembro de 2014. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*, Professor Coordenador Principal.

308435595

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho (extrato) n.º 3314/2015**

Por despacho de 02 de fevereiro de 2015 do Vice Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Charly Rosa da Silva — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial (19 %) da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 16 de fevereiro de 2015 e término a 31 de julho de 2015, auferindo a remuneração correspondente a 19 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

02 de fevereiro de 2015. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

208500459

Despacho (extrato) n.º 3315/2015

Por despacho de 20 de fevereiro de 2015 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Soraia Alexandra Cancela da Fonseca de Vasconcelos Magalhães — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professora Adjunta Convitada, em regime de tempo parcial (60 %) da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 23 de fevereiro de 2015 e término a 31 de julho de 2015, auferindo a remuneração correspondente a 60 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

20 de fevereiro de 2015. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

208500491

Despacho (extrato) n.º 3316/2015

Por despacho de 26 de fevereiro de 2015 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Carlos Manuel Dias Filipe — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial (19 %) da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 02 de março de 2015 e término a 29 de maio de 2015, auferindo a remuneração correspondente a 19 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

26 de fevereiro de 2015. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

208500515

Despacho (extrato) n.º 3317/2015

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de